

22/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE
2012** -----

----- Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.^a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 25 DE OUTUBRO DE 2012: -----

Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- ENCERRAMENTO DA FARMÁCIA "PANCADA": -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou se a Câmara tem alguma informação sobre o encerramento da Farmácia "Pancada" já que o mesmo está a causar grandes transtornos à população. -----

----- Prosseguindo disse ter tido conhecimento de que no passado fim-de-semana não haviam serviços de farmácia em Mértola já que a outra também se encontrava encerrada, pelo que gostaria de saber o que a Câmara está a fazer relativamente a esta situação, se sabe mais alguma coisa e se a mesma é para se prolongar. -----

----- O Snr. Presidente disse que relativamente a este assunto, a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves poderá fazer o ponto da situação, porque ao que sabe existe uma questão legal para que a outra farmácia possa abrir aos fins-de-semana. -----

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que no final de cada mês a ARS envia para a Câmara a escala das farmácias a fim da Câmara se pronunciar sobre a mesma. Que tal como todos os meses também enviaram no final do mês passado e a Câmara informou estar de acordo com a mesma, só que passados dois dias foi informada do encerramento da Farmácia "Pancada". -----

----- Prosseguindo disse a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves que a Câmara já oficiou a Associação Nacional de Farmácias nesse sentido porque se a farmácia abrir fora da escala aprovada corre o risco de ser fechada por incumprimento e até hoje ainda não foi recebida qualquer resposta, mas que a Câmara está atenta ao problema. -----

4.2.- ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL DE MÉRTOLA: -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal sobre este assunto, apresentou uma sugestão e foi-lhe dito que a mesma deveria ser feita em reunião de Câmara. -----

----- Que, em sua opinião, a Câmara deveria assumir a liderança deste processo contra o encerramento do Tribunal, com a realização de ações dinâmicas envolvendo as populações. -----

----- Prosseguindo disse concordar com as ações e os protestos que têm sido feitos, com as comunicações e abaixo-assinados, bem como com a proposta aprovada em Assembleia Municipal da criação de uma Comissão para realização de uma discussão pública a realizar no Cine-Teatro com várias entidades convidadas, mas que isso não irá envolver totalmente a população. -----

----- Que a população deverá manifestar-se publicamente, com o envolvimento da comunicação social, para que a assunto tome mais visibilidade, demonstrando a indignação pelo encerramento do Tribunal, já que até ao momento não estão a ser conseguidas as formas de resolver o problema, sugerindo até que a Câmara, através dos seus serviços, pense numa iniciativa que envolva toda a comunidade, entidades locais e população do Concelho, porque se não for a Câmara que tem os recursos e as pessoas para pensar numa iniciativa deste tipo não vai resultar em nada o que está a ser feito. -----

----- Prosseguindo disse que a Câmara poderá inclusivé solicitar o apoio de outras câmaras municipais que publicamente têm prestado apoio à Câmara de Mértola. ---

----- Disse ainda o Vereador Jorge Revez que não concorda com a ideia de que a proposta de encerramento do Tribunal de Mértola e de manter o de Almodôvar seja devido a questões partidárias e que não lhe parece que essa argumentação leve a que o assunto seja resolvido. -----

----- O Snr. Presidente disse que, em sua opinião, parte do que o Vereador disse não faz nenhum sentido porque a Câmara tem tomado a liderança deste e de todos os assuntos que dizem respeito ao Concelho. -----

----- Que em 2007, aquando da primeira proposta de revisão do Mapa Judiciário, em que também apontava para o encerramento do Tribunal de Mértola, pouca gente falou sobre o assunto e a Câmara teve a preocupação de marcar uma reunião com quem de direito e aí, por mérito da Câmara e através do Snr. Secretário de Estado da altura que era uma pessoa conhecida, a Câmara conseguiu travar o encerramento nessa altura, por sua iniciativa e sem que ninguém se manifestasse. -----

----- Que agora, quando esta questão se colocou, a Câmara tomou a liderança desde o início com uma contestação, por escrito, para várias entidades e de vários quadrantes políticos. Que a Câmara apresentou documentos que correspondem à verdade dos factos e com os argumentos que a Câmara apresentou o Tribunal não deveria ser encerrado. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente disse que a Câmara solicitou várias reuniões, esteve presente em Lisboa numa manifestação de autarcas de todo o País através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e efetuou várias diligências junto de entidades com algum peso na matéria, estando inclusivamente a ser preparadas algumas ações com alguma visibilidade e até com a vinda da comunicação social. -----

----- Disse ainda que não concorda com a proposta do Vereador para realização de uma manifestação, dizendo que se no abaixo-assinado, que circulou por todo o Concelho e inclusivamente esteve para assinatura durante a Feira da Caça, não se chegou às 2.000 assinaturas, havendo até pessoas que se recusaram a assinar,

numa manifestação conseguir-se-ia uma participação de 400 ou 500 pessoas no máximo, e cujo impacto, em sua opinião, poderia até ser negativo para o processo. ----- Que a Câmara está disponível para todas as iniciativas que tragam à discussão uma mais-valia e um impacto positivo junto de quem decide. Que se for uma manifestação conjunta da população de todos os concelhos como já foi sugerido pela Associação de Municípios, talvez o impacto fosse diferente pois o número é que conta. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente informou também que a Associação de Municípios está a preparar uma reunião de todos os autarcas com a Snr.^a Ministra e que irá solicitar ao Snr. Presidente da Assembleia Municipal ou à Comissão criada em Assembleia Municipal, que o acompanhem nessa reunião. -----

----- Disse ainda que a Comissão criada na Assembleia e com a qual concorda, irá trabalhar em conjunto com a Câmara no sentido de serem apresentadas propostas a enviar à Snr.^a Ministra, ao Snr. Presidente da República, Snr.^a Presidente da Assembleia da República, Snr. Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares, Bastonário da ordem dos Advogados e Associação Sindical dos Juizes e Ministério Público entre outras altas entidades com voto na matéria. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez, tomando novamente a palavra, disse que o que foi referido pelo Snr. Presidente não invalida aquilo que propôs. Que por vezes se confunde a quantidade com a qualidade e que a liderança da Câmara em todo este processo é aquela que a Câmara tem noutro processo qualquer. Que em sua opinião, deverá ser pensada uma iniciativa, chamada ou não de "manifestação", mas que seja criativa e mostre que no interior as populações se preocupam com o encerramento de serviços essenciais. -----

----- O Snr. Presidente informou que uma das propostas que está a ser pensada é criativa, pode envolver a população, e seria a realização em Mértola do programa televisivo "Justiça Cega", o que depende da produção do Programa. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana disse que, se todos se juntarem e houver a envolvência das entidades locais, públicas ou privadas, e da população, talvez se consiga alguma coisa positiva. -----

----- Concluindo o Snr. Presidente disse ser isso que todos querem, ninguém, pensa ele, tem prazer no encerramento de um Serviço Público, e a Câmara e o seu Presidente são os primeiros a não gostar. -----

----- Prosseguindo disse concordar que em temas destes todos devem estar unidos, e todos devem apresentar propostas que possam contribuir para, positivamente, enfrentar o assunto. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 2.495.666,71 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 59.592,51 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.555.259,22 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Mértola, por e-mail datado de 27 de setembro do corrente ano, solicita a cedência de diverso material para reparação das ruas de Corte Pequena (Além-Rio). -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 282/2012, de 11 de outubro, do seguinte teor: -----

----- Tendo em conta o e-mail datado de 27/09/2012, enviado pela Junta de Freguesia de Mértola, onde são solicitados vários materiais para proceder ao arranjo das ruas na localidade de Corte Pequena, tendo em conta que as mesmas se encontram muito degradadas; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ---

- 6 Ton. Areia Lavada 44,28€

- 4 Ton. Brita nº1..... 35,61€

- 25 unid. Sacos de cimento (35Kg).....98,34€

Total.....178,23€" -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material solicitado. -----

7.2.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA EM ALCARIA RUIVA E ALGODOR:

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação DAF/Contabilidade nº 301/2012, de 31 de outubro, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta o ofício nº CD/115/2012, datado de 24/10, da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, vimos pela presente esclarecer o seguinte: -----

----- Considerando que a adjudicação da colocação das referidas placas, foi entregue à Empresa Sinaloeste, pelo valor de 1.068,87€ (mil e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), referente ao Algodor e de 1.053,60€ (mil e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, referente a Alcaria Ruiva, e que a mesma já foi executada; -----

----- Considerando que no mesmo ofício foi presente a fatura e o recibo comprovativo do pagamento; -----

----- Tendo em conta que existe um protocolo de Delegação de Competências referente à colocação de placas de identificação em várias localidades, aprovado em reunião de Câmara em 2 de Fevereiro de 2005, e ratificado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro do mesmo ano; -----

----- O valor encontra-se cabimentado na Rubrica – 0102-08050102 – GOP 2002/125 1/2, para fazer face a esta despesa. -----

----- Sugere-se que seja aprovado pela Câmara Municipal o financiamento de 2.122,47€ (dois mil cento e vinte dois euros e quarenta e sete cêntimos)." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o financiamento proposto de 2.122,47€ (dois mil cento e vinte dois euros e quarenta e sete cêntimos). -----

7.3.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE SÓLIS – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis por seu ofício nº 62/2012, de 16 de outubro, solicita a cedência de tubos em PVC para colocação numa vala em S. Pedro de Sólis.-----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 302/2012, de 31 de outubro, do seguinte teor: -----

----- “Tendo em conta o ofício nº 62/2012, datado de 16/10, e na sequência do ofício 56/2012, de enviado pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, onde é solicitado tubo em PVC, para proceder ao arranjo de uma vala em S. Pedro de Sólis; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ---

- 6 unid. Varas tubo c/emboque 200mmX6mts (04Mpa).....214,67€

Total214,67€”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material solicitado. -----

8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

8.1.- DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012: -----

----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-lei 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 11ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

8.2.- DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2012: -----

----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-lei 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 11ª alteração ao Orçamento Municipal para 2012.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

8.3.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO EM MARTINHANES” – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 300/2012, de 31 de outubro, do seguinte teor: -----

“1.- Considerando que a proposta das GOP’s para 2013 e anos seguintes contempla a intenção de avançar com a bora de Saneamento Básico e Pavimentação em Martinhanes; -----

2.- Considerando que as obras de saneamento continuam a ser prioritárias, que de momento não se vislumbra qualquer fonte de financiamento comunitário, e que a forme de conseguir o financiamento mais rápido para contratar as empreitadas respetivas e assegurar as disponibilidades de tesouraria para garantir a boa

execução, está prevista na lei através da contratação de empréstimos (artigo 38º e 39º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro); -----

3.- Que a Autarquia apresenta atualmente capacidade de endividamento, aferido quer através do rateio atribuído pela DGAL, no montante de 460.055 € (anexo 1), quer através da informação financeira prestada na aplicação SIAAL a 30 de setembro (anexo 2); -----

4.- Que a obra em causa ascende a 1.245,000 €, que será assegurada quer através de fundos próprios, quer através da contratação desta operação financeira; -----

----- Sugere-se o seguinte procedimento: -----

1.- Contratação de empréstimo para financiamento do projeto de investimento de saneamento básico e pavimentação em Martinhanes, até ao montante máximo do rateio atribuído pela DGAL, 460.000 €; -----

2.- Consultar as instituições bancárias onde o Município tem conta bancária; -----

3.- As propostas de crédito a apresentar deverão considerar preferencialmente o prazo de 20 anos, sendo no entanto admitidas também propostas com prazo de 15 anos, na modalidade de conta-corrente, reembolso de capital e pagamento de juros em prestações constantes de periodicidade semestral, e prazo de utilização de 2 anos, considerando como taxa de referência a Euribor a 1 ano.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

9.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

9.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2012/2013 – RECLAMAÇÕES E NOVAS ATRIBUIÇÕES:-----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 85/2012, de 30 de outubro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da atribuição dos auxílios económicos para o ano letivo 2012-2013 verificou-se as seguintes situações: -----

* *Reclamações do escalão atribuído aos alunos (as)*-----

- Andreia Vanessa Paulo Matos e Inês Filipa Paulo Lampreia. A estas 2 crianças, irmãs, tinha-lhes sido atribuído o escalão B uma vez que tinham o escalão 2 do Abono de Família. A encarregada de educação solicita alteração, uma vez que ficou desempregada, no mês de outubro, ficando a família apenas com os rendimentos económicos provenientes do salário do marido no valor de 527,00€. Referiu ter despesas certas, mensalmente, no valor de 574,00€; -----

- Beatriz Isabel Amorim Ribeiro Cortes. Não lhe foi atribuído escalão uma vez que a declaração da segurança social apresentada referia ter o escalão 3 do Abono de Família. Na reclamação a mãe refere ter dificuldades económicas e que atualmente está desempregada (a receber subsidio de desemprego). Referiu ter de rendimentos o valor de 1 444,00€ (salário do marido e subsidio de desemprego) e de despesas certas o valor de 400,00€ proveniente da renda de casa; -----

- Mariana Bento Drago. O encarregado de educação referiu as dificuldades económicas, ambos os membros do casal estão desempregados, os rendimentos são os provenientes do subsidio de desemprego, no valor de 419.10€. Paga 200,00€ de renda de casa. Tinha-lhe sido atribuído o escalão B; -----

- Rita Alexandra Domingues. Foi-lhe atribuído o escalão B. a mãe referiu, em ofício dirigido à autarquia que ficou desempregada recentemente (outubro) e que os rendimentos certos atualmente são 500,00€ provenientes do salário do marido. Refere ainda ter de despesas certas cerca de 640,00€ (prestação da casa e carro);

- Bruno Alexandre Palma Madeira e Diogo Alexandre Palma Madeira. São alunos, irmãos, do Centro Educativo de Santana de Cambas. A mãe refere dificuldades no pagamento das refeições, disse ter poucos rendimentos, tanto em 2011, altura em que recebia o subsídio de desemprego, como este ano, mesmo tendo iniciado um negócio por conta própria. Refere que os lucros provenientes desta atividade são baixos. -----

** Alteração do escalão do Abono de Família*-----

----- Foram alterados, pela segurança social, os escalões do abono de família das seguintes crianças: Rodrigo Miguel Figueira da Palma, para o escalão 1, Rui Miguel Mourão Colaço, para o escalão 2 e Afonso Manuel Lopes Luís, para o escalão 2 -----

----- Verificou-se ainda que a Cristiana Sofia S. Horta tem o escalão 1 do Abono de família e não 2, como indicação dos serviços, inicialmente.-----

**Nova atribuição* -----

Foi requerido o auxílio económico para o aluno Salvador Venâncio Ribeiro. Tem o escalão 2 do Abono de família. -----

----- Tendo em consideração os argumentos apresentados pelas respetivas famílias e, uma vez analisadas as situações, parecem corresponder à verdade, proponho: -----

*** alteração do escalão atribuído, aos seguintes alunos*-----

. Andreia Vanessa Paulo Matos e Inês Filipa Paulo Lampreia, atribuir o escalão A e o pagamento adicional de 6,50€ a Andreia Matos e de 19,80€ a Inês Lampreia -----

. Mariana Bento Drago, atribuir o escalão A e o pagamento adicional de 6,50€ -----

. Rita Alexandra Domingues, atribuir o escalão A e pagamento adicional de 6,50€ --

. Rodrigo Miguel Figueira da Palma, atribuir o escalão A e o pagamento adicional de 6,50€ -----

. Rui Miguel Mourão Colaço, atribuir o escalão B e o pagamento de 6,50€ -----

. Afonso Manuel Lopes Luis, atribuir o escalão B e o pagamento adicional de 19,80€

. Cristiana Sofia S. Horta, atribuir o escalão A e o pagamento adicional de 6,50€ ---

. Bruno Alexandre Palma Madeira e Diogo Alexandre Palma Madeira, atribuir o escalão B e o pagamento adicional de 6,50€ a cada uma das crianças. -----

*** manter o escalão inicialmente atribuído a Beatriz Isabel Amorim Ribeiro Cortes.*

*** Atribuição do escalão ao seguinte aluno*-----

. Salvador Venâncio Ribeiro, escalão B e o pagamento de 19,80€ à encarregada de educação -----

Sara Cristina Venâncio Ribeiro, residente em Mina S. Domingos, NIB 003504590001091472743 -----

----- O valor a despendido com estas alterações é de 111,40€." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

10.- DIVERSOS: -----

10.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MÁRIO JOAQUIM MIGUEL LUÍS:-----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 84/2012, de 30 de outubro, do seguinte teor: -----

“Requerente: -----

Sr.º Mário Joaquim Miguel Luis-----

BI: 5495959 -----

Contribuinte Fiscal n.º 159829631 -----

Residente em S. Miguel do Pinheiro-----

Freguesia de S. Miguel do Pinheiro-----
N.º Agregado: 2 -----
Valor mensal per capita: 459,35 € -----
Apoio Solicitado: Construção de WC -----
Subsidio proposto: 4.674.00 € (IVA incluído).-----
Esta situação é prevista no artigo 7.º Análise de candidaturas -----
Ponto 4 a) -----
----- Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios:
c) Existência de idosos doentes ou situações de deficiência no agregado -----
----- Após a análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio, uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----
Artigo 5º - Condições de Acesso: -----
a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----
b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----
c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----
d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...) -----
Artigo 9.º Apoio financeiro 5) -----
a)- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% serão entregues logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----
----- Segue em anexo a informação social, documentos, e orçamentos apresentados e fotografias.”-----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros (4.674,00 €) de conformidade com a proposta contida na Informação acima transcrita.-----
11.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS: -----
----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:
1.- Parcela de Terreno sita em Mértola – Estradas de Portugal, SA; -----
2.- Instrumentos de Apoio às IPSS’S – Apoio na aquisição de viatura – Casa do Povo de Santana de Cambas; -----
3.- Escola Primária de S. Bartolomeu da Via Glória – Junta de Freguesia de S. Sebastião dos carros – Contrato de Comodato; -----
4.- Loteamento da ZE2 – Pedido de Permuta de Lote de Terreno. -----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----
11.1.- PARCELA DE TERRENO SITA EM MÉRTOLA – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA:-----
----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação NAJ nº 55/2012, de 02 de novembro, do seguinte teor:-----
----- “Em relação ao assunto em epígrafe, e após reunião de coordenação jurídica com o Dr. Manuel Rodrigues em 29.10.2012, cumpre informar que: -----

- Por comunicação datada de 28.05.2012 vem a Estradas de Portugal S. A. solicitar declaração como é proprietária de prédio rústico denominado "Parque de Mértola" sito na EN122 ao Km 49,600 na freguesia e concelho de Mértola, com a área descoberta de 7.849, 27m² e um edifício com a área de 82,23m², que se encontra implementado no prédio denominado "coitos da câmara" propriedade do Município.

----- Com esta declaração E.P. visa a regularização matricial e predial do imóvel;

----- Antecedentes:-----

----- Subjacente a esta questão está uma permuta de terreno a efetuar entre o Município e a Junta Autónoma de Estradas, processo que remonta a 1974.-----

----- À data o município constatou que o terreno a permutar considerado propriedade da antiga J.A.E. era na realidade propriedade do Município contudo o Município manifestou abertura para resolução do problema.-----

----- Conforme cópia de parte de ata de reunião ordinária da câmara municipal, realizada em 02.07.1980, anexa ao processo, foi deliberado solicitar autorização à assembleia municipal para doar parcela de terreno à junta autónoma de estradas para parque de materiais.-----

----- Atenta cópia de parte de ata da sessão ordinária da assembleia municipal de Mértola de 05.07.1980, anexa ao processo, foi deliberada cedência do terreno e não doação.-----

----- Posteriormente e conforme cópia de ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mértola de 05.04.1995, consta do processo, foi deliberado requerer à assembleia Municipal autorização para doar a parcela visada propriedade do município à J.A.E.-----

----- A assembleia municipal em sessão ordinária de 21.04.1995 deliberou autorizar a doação do terreno com área de 8.000m² sito à entrada desta vila, sentido Beja- Mértola, do lado direito da EN122 ao km 50,600. Facto comunicado ao diretor de estradas do distrito de Beja da J.A.E. por ofício datado de 05.05.1995.

----- Em 15.03.2004, a direção de estradas de beja solicitou informações acerca do processo supra ao que foi dada resposta através n/ofício 4130 de 28.04.2004.

Refira-se que a E.P. – delegação regional de beja veio solicitar novamente a resolução da questão através de ofício datado de 24.08.2010.-----

----- Face ao supra exposto, conclui-se que em causa está parcela de terreno, propriedade do Município, que foi utilizada pela J.A.E. a título precário pois a referida doação nunca foi formalizada. Refira-se que a parcela de terreno não foi desafetada da área de regime florestal.-----

----- Atento o art.64.º n.º1 al.f) da Lei n.º169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, compete à câmara municipal "adquirir e alienar ou onerar imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública", se o valor for superior carece de autorização da assembleia municipal (art.53.º n.º2 al.i) da lei supra mencionada)."

----- O Snr. Presidente, depois de ter feito um resumo de todo o processo, propôs que fosse comunicado às Estradas de Portugal o seguinte:-----

a)- Que em 1974 a Câmara cedeu à Junta Autónoma de Estradas, gratuitamente, uma parcela de terreno situada entre a atual Rotunda e a Avenida Mira Fernandes, a qual de comum acordo, foi trocada por uma outra sita na entrada Norte da Vila e de que as Estradas de Portugal querem agora regularizar a titularidade, mas cujo negócio jurídico (doação) nunca chegou a ser concretizado;-----

b)- Que não necessitando já aquela entidade da parcela de terreno cedida, a mesma continuará a manter-se no domínio público como sempre esteve,

considerando que também não chegou a ser efetuada a sua desafetação para o domínio privado da autarquia.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente.-----

11.2.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS'S – APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA – CASA DO POVO DE SANTANA DE CAMBAS:-----

----- Foi presente o processo em que a Casa do Povo de Santana de Cambas apresenta uma candidatura aos Instrumentos de Apoio às IPSS's – Medida C, para aquisição de uma viatura, indispensável ao seu normal funcionamento.-----

----- O processo integra a Informação NEDS nº 86/2012, de 06 de novembro, do seguinte teor:-----

----- “A Instituição justifica o pedido perante a necessidade de manter serviços imprescindíveis á população, nomeadamente no serviço de refeições prestado diariamente às crianças de centro educativo de Santana de Cambas, e outros serviços tais como a compra e distribuição de medicamentos a idosos no serviço de receituários.-----

----- Mais se informa que a instituição requerente dá atualmente apoio a aproximadamente 100 utentes da freguesia de Santana.-----

----- Considerando o trabalho desenvolvido pela instituição, e justificação apresentada o NEDS propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1913,00€, ou seja 75% do valor solicitado pela instituição.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de mil novecentos e treze euros (1.913,00 €), correspondente a 75% do montante solicitado.-----

11.3.- ESCOLA PRIMÁRIA DE S. BARTOLOMEU DA VIA GLÓRIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS – CONTRATO DE COMODATO:

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros por seu ofício nº 23, de 22 de outubro passado, solicita a cedência do edifício da antiga Escola Primária de S. Bartolomeu da Via Glória.-----

----- O processo integra a Minuta do respetivo Contrato de Comodato, do seguinte teor:-----

“MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

ENTRE:-----

O MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA, pessoa coletiva n.º503279765, com sede na Praça Luis de Camões em Mértola, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do art.º 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, e doravante designado como comodante;-----

E-----

FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS, pessoa coletiva n.º506917053, com sede em S. Sebastião dos Carros – caixa postal 4701, freguesia de S. Sebastião dos Carros, concelho de Mértola, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sr._____, e doravante designada como comodatária;-----

É celebrado o presente contrato de comodato:-----

a)-O Município de Mértola é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano sito em S. Bartolomeu de Via Glória, freguesia de S. Sebastião dos Carros, destinado a Escola Primária, composto por uma sala e duas casas de banho, corredor e logradouro, inscrito na respetiva matriz sob o art.810, com a área coberta de 93

metros quadrados e descoberta de 1257 metros quadrados, a confrontar a norte e nascente com António Joaquim Baltazar, poente com Manuel Francisco de Brito e a sul com via pública. -----

b)-O Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação do respetivo órgão, tomada em sua reunião ordinária de..., comodata com a referida Freguesia o supra identificado prédio, nas seguintes condições: -----

1ª

----- O imóvel destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas a promover pela comodatária no âmbito das suas competências. -----

2ª

a)-A comodatária obriga-se a ceder as instalações à Câmara Municipal quando esta delas necessitar para quaisquer eventos, desde que informada com antecedência mínima de oito dias. -----

b)- No caso de coincidência de datas de utilização prevalece a utilização das instalações pelo comodante.-----

3ª

----- Todas as despesas inerentes à funcionalidade do edifício, nomeadamente de fornecimento de energia elétrica, de água, de manutenção e de conservação, são por conta da comodatária.-----

4ª

----- Constitui responsabilidade da comodatária a manutenção deste prédio, propriedade Municipal, mantendo-o em normal estado de asseio e limpeza, tanto interior como exteriormente. -----

5ª

----- Não poderão ser efetuadas obras de alteração no edifício, sem prévia autorização do Município.-----

6ª

----- Este contrato tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, devendo a restituição operar-se após o termo do seu prazo, neste caso mediante pré-aviso do comodante emitido com três meses de antecedência.-----

7ª

----- Constitui ainda motivo de cessação deste contrato o incumprimento das condições fixadas no mesmo por parte da Freguesia, podendo ocorrer ainda a sua suspensão sempre que Município necessite das instalações para desenvolver projetos de carácter regular. -----

----- Em tudo o mais não previsto neste ato, regem as disposições do Código Civil relativas ao comodato.-----

----- Para constar se lavrou o presente aos... de novembro do ano dois mil e doze, que depois de lido por ambas as partes, por elas vai ser assinado, em três exemplares, destinando-se um à comodatária e dois ao comodante."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do edifício e a Minuta do respetivo contrato acima transcrita. ---

11.4.- LOTEAMENTO DA ZE2 – PEDIDO DE PERMUTA DE LOTE DE TERRENO:

----- O Snr. Presidente fez a apresentação de um requerimento de Carla Alexandra Amaro Candeias, residente em Caixa Postal nº 6777, em João Serra, Freguesia de Alcaria Ruiva, no qual requer, na qualidade de proprietária do lote de terreno nº 1 do Loteamento Municipal de ZE2 adquirido à Câmara Municipal em 23 de março de 2011, a permuta desse mesmo lote pelo Lote nº 4, considerando que após

trabalhos realizados no lote adquirido se verificou que o terreno não apresenta condições para construção uma vez que não tem solidez para o assentamento das fundações.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que a requerente solicita também a isenção do pagamento dos impostos associados á eventual permuta, nomeadamente Imposto Municipal sobre as Transmissões, Imposto de Selo e Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a permuta do Lote nº 1 pelo Lote nº 4 do Loteamento Municipal da ZE2.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente de que a Câmara não pode conceder a isenção dos impostos solicitados, mas que assumirá o pagamento dos impostos devidos pela permuta.-----

12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

13.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,35 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,40 horas.-----

----- Sendo 10,40 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

14.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,45 horas.-----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi,
subscrevo e assino.-----